

CARTILHA DE ETIQUETA EM CONDOMÍNIOS

Dicas e orientações sobre como agir educadamente em diversas situações no condomínio

ASSEMBLEIAS

- Procure sempre participar das assembleias e conhecer a pauta antecipadamente. É lá que os assuntos de interesse de todos são discutidos e votados.
- Quem não comparece fica sem condição de discutir depois.
- Ainda em assembleias, saiba ser “voto vencido”, e não altere nunca o tom de voz.

BARULHO

- Conheça as normas do condomínio e use sempre o bom senso. Não é porque você está no horário permitido que pode fazer o barulho que quiser.
- Nos dias de festa - desde que devidamente comunicado o Condomínio da data e horário - convide os vizinhos para a confraternização, ou mande um cartão simpático se desculpando antecipadamente pelo incômodo.

CACHORROS

- Seu animal não deve perturbar o sossego e o descanso dos outros moradores.
- Use sempre as entradas de serviço e seja breve no trajeto até chegar à rua.
- Caso seu pet faça sujeira na área comum, limpe-a no mesmo momento.
- Use o bom senso. Antes de registrar queixa, verifique se outros condôminos também se sentem incomodados pelos latidos do cachorro do vizinho.

CRIANÇAS

- Os pais são responsáveis por seus filhos e devem estabelecer limites a eles.
- Não permita que seus filhos gritem ou corram em áreas que não destinadas para brincadeiras.
- Crianças pequenas precisam estar acompanhadas por adultos sempre, principalmente em locais como que tenham piscinas, playground, estacionamento, e outros.
- Respeite os limites de horários e locais destinados aos pequenos.

- Verifique o que diz o regulamento interno do condomínio.

CONVIVÊNCIA

- Conheça e respeite as regras que regem o seu condomínio. Por mais que você não concorde com algumas, terá que obedecê-las, pois foram aprovadas pela maioria.
- Jamais chame a empregada ou babá do vizinho para trabalhar na sua casa.
- Evite entrar em quaisquer tipos de fofocas ou boatos relacionados aos seus vizinhos.
- Lembre-se, a conversa amigável será sempre a melhor saída para resolução de conflitos.

FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS

- Trate-os sempre com cordialidade, educação e respeito.
- Se quiser fazer alguma reclamação, direcione-a ao zelador ou ao síndico(a) do Condomínio. A portaria não tem a função de atender pedidos e reclamações que não fazem parte de sua função.
- O funcionário do condomínio não é seu empregado. Evite pedir que execute serviços particulares ou favores, como ajuda com sacolas e retirada de lixos.

GARAGEM

- Não buzine, use luzes baixas e respeite a sua vaga.
- Não use sua vaga como depósito. (proibido)
- Deu uma raladinha no carro ao lado? Deixe um bilhete se identificando, pedindo desculpas, e permita que o vizinho escolha a melhor maneira de reparar o automóvel.
- Quando dois carros se encontram, a preferência é sempre de quem está chegando.

LIXO

- Cuide para que seu lixo esteja sempre devidamente ensacado e sem exalar cheiro forte.
- Não jogue papéis, bitucas de cigarro ou quaisquer outros tipos de lixos pela janela do apartamento e nas dependências do seu bloco e locais de acesso de pessoas.
 - Separe os materiais recicláveis, não recicláveis e materiais orgânicos com cautela e zelo.
 - Procure separar as caixas de papelão para leva-las à locais de reciclagens. Perto de você, sempre existem empresas de Reciclagem!

PISCINA

- Não use equipamentos de som. Respeite seus vizinhos e pessoas que ali estão para se divertir, como você.
- Não pule na piscina com protetor soltar. Tome uma ducha antes.
- Não é permitido circular nas áreas comuns com trajes de banho.
- Não coma das dependências da piscina e mantenha o seu local limpo.

SALÃO DE FESTAS E CHURRASQUEIRAS

- Respeite os horários de uso e não deixe a área toda suja após o uso – o ideal é retirar toda a parte principal do lixo e restos de comida e bebida.
- Faça uma lista com os nomes dos convidados para deixar na portaria.
- Informe-se e respeite as regras do local, principalmente em relação a barulho.
- Na churrasqueira, tenha bom senso no uso de aparelhos sonoros, que propagam muito mais ruído quando estão ao ar livre.

OBRAS

- Respeite os horários estabelecidos na convenção e regulamento interno
- Comunique o síndico e seu vizinho antes de iniciar as obras